

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Rua Miguel, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 2.286, DE 19 DE ABRIL DE 2012.

"Adota nomenclatura para logradouro público e dá outras providências".

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná, no uso e gozo de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo inciso XX do artigo 67 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. É dada a nomenclatura de Travessa dos Pássaros para o Lote Urbano nº 11-B, da Quadra nº 26, Localizado no Loteamento Jardim Bandeira, Matrícula nº 31 do Registro de Imóveis da Comarca de Marmeleiro Estado do Paraná.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e doze.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro